



**EDITAL Nº 05/2025**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)**

O Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Assistência do estudante (PRAE) obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	10/09 a 12/09	Via e-mail dos professores
Publicação da lista de inscrições	15/09	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	17/09	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	18/09	Página do CAL
Divulgação do resultado final	19/09	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	1º de outubro a 31 de dezembro	
Valor da Bolsa	<b>R\$ 400,00</b>	

### **2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Grámmatos Jr. – Empresa Júnior de Revisão de Textos - 1 vaga (12 horas). Contato para inscrição: [gesseldaf@yahoo.com.br](mailto:gesseldaf@yahoo.com.br)

2.1.2 - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Linguagem – NEPELIN

- 1 vaga (12 horas). Contato para inscrição: [francili.matzembahcer@gmail.com](mailto:francili.matzembahcer@gmail.com)

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Para a realização das atividades:

Para realização das atividades na **Grámmatos Jr. – Empresa Júnior de Revisão de Textos (bolsa 2.1.1)**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Letras Português Bacharelado e ser participante com registro ativo no Projeto de Extensão ao qual a Grámmatos vincula-se.

Para a realização das atividades no **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Linguagem – NEPELIN (bolsa 2.1.2)**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Letras e/ou Produção Editorial; ter conhecimento de softwares de diagramação e domínio das ferramentas do Canva para elaboração de slides e posts em redes sociais.

#### **4. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

4.1 As atividades do bolsista na **Grámmatos Jr. – Empresa Júnior de Revisão de Textos (bolsa 2.1.2)** serão realizar atividades de revisão textual de diferentes gêneros textuais recebidos pela empresa para revisão e atuar nas diferentes diretorias que compõem a empresa, conforme demanda.

4.2 As atividades do bolsista no **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Linguagem – NEPELIN** compreendem i) a diagramação de materiais didáticos produzidos pelo núcleo e ii) elaboração de post para as redes sociais para divulgação dos materiais e iii) elaboração de slides no Canva para divulgação dos materiais didáticos.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

- 5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.
- 5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

**6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

**6.2** Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado por meio da análise do histórico escolar, a partir do qual será considerada a média das notas do aluno. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado no site do CAL na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 09 de setembro de 2024.

Sílvia Helena Lovato do Nascimento

Chefia do Departamento

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., ..... de ..... de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.123554/2025-93

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital BAE set. 2025.pdf

**Assinaturas**

09/09/2025 09:07:06

GESELLDA SOMAVILLA FARENCENA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLT



Código Verificador: 6244026

Código CRC: 1ed28770

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>